

DECRETO Nº 9.507/23 DE 23/10/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**


**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 08-SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO  
**UNIDADE:** 025- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL  
08.025.15.451.10.1010-4.4.90.00.00.00.00.1.710.3210.0006- Aplicação Direta.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação emenda estadual 414/2023 Ana Campagnolo no valor R\$ 100.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 23 de outubro de 2023.

  
Gilmar Marco Pereira  
Prefeito Municipal